



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Departamento de Ciências Naturais –
DCNAT Programa de Pós-graduação em
Ciências Morfofuncionais



EDITAL N° 02/2023/PPGCM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais (PPGCM) da Universidade Federal de São João Del- Rei, no uso de suas atribuições e com base na Resolução CONSU N° 042 de 02 de outubro de 2012, modificada pela Resolução CONSU N° 035 de 10 de novembro de 2014, torna pública a abertura de inscrições e as normas para a seleção e o preenchimento de vagas destinadas a alunos na modalidade especial para cursar unidades curriculares do Curso de Mestrado em Ciências Morfofuncionais, para o período letivo do primeiro semestre de 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A modalidade aluno especial destina-se a portadores de diploma de curso superior que desejam matricular-se em unidades curriculares no PPGCM.

1.2 São considerados alunos especiais aqueles que, não sendo alunos regulares do PPGCM, têm matrícula em uma ou mais unidades curriculares no Programa, limitadas ao máximo de 90 horas.

1.3 Alunos na modalidade Especial não são candidatos ao título de Mestre em Ciências Morfofuncionais.

1.4 Unidades curriculares cursadas isoladamente poderão ser aproveitadas no futuro, caso o aluno ingresse regularmente no Programa.

1.5 O aluno especial que tenha cursado unidades curriculares não usufruirá de privilégios em relação aos demais concorrentes durante o processo seletivo regular.

1.6 O candidato poderá solicitar inscrição nas unidades curricular listada abaixo e descrita no anexo II.

2. INSCRIÇÕES

2.1 **Período:** 26 de abril de 2023 até 02 de maio de 2023 para a unidade curricular:

a) ENGENHARIA DE TECIDOS

2.2 **Pré-requisito:** ser egresso de cursos de graduação plena reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

2.3 **Procedimentos:** Enviar um e-mail para isolada.ppgcm@gmail.com com o assunto “**Inscrição Disciplina Isolada**” contendo: i) imagem do diploma de graduação ou do atestado de conclusão de curso superior; ii) link para o Currículo Lattes da plataforma CNPq; e iii) formulário de inscrição preenchido, disponível no endereço eletrônico (https://ufsj.edu.br/ppgcm/disciplinas_isoladas.php).

ATENÇÃO:

Não serão considerados e-mails enviados em datas posteriores às estabelecidas neste edital, ou formulários com a assinatura digitalizada ou colada. O PPGCM não se responsabiliza por problemas com envio de e-mail.

Candidatos que não possuem o diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior não serão aceitos para cursar as unidades curriculares.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será analisada pelo professor responsável que

definirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido tendo como critérios:

- a. Maior nota obtida na análise do Currículo Lattes da plataforma CNPq.
- b. Disponibilidade de vagas.

3.2 A nota do Currículo Lattes da plataforma CNPq do candidato será calculada conforme a Tabela de Atribuição de Pontos, contida no Anexo I.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado da solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será divulgado no dia 04/05/2023 no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgcm/disciplinas_isoladas.php e é responsabilidade do candidato efetuar a matrícula.

4.2 Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida deverão, até o dia 04/05/2023, enviar para o e-mail isolada.ppgcm@gmail.com, em um único arquivo pdf, os seguintes documentos:

- Diploma de graduação ou atestado de conclusão de Curso Superior;
- Histórico Escolar do curso de graduação;
- Carteira de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (pode-se obter pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certificado de reservista ou comprovante de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- Documento comprovando o esquema vacinal completo contra a COVID-19 (Resolução nº 023/2021/CONSU de 22 de novembro de 2021).

São João del-Rei, 26 de abril de 2023

**Profª. Drª. Érika Lorena Fonseca Costa
de Alvarenga**

*Coordenadora do Programa de Mestrado em Ciências Morfofuncionais - PPGCM
Universidade Federal de São João del-Rei*

ANEXO I

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

– Trajetória Acadêmica-Profissional \ Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes*) –

DESCRIÇÃO ATIVIDADES / PRODUTOS	Valor por Item	Valor Máximo
1. Formação Acadêmica (Pontuação Máxima = 5 pts.)	Por Item	Max: 10
1.1. Mestrado	5,0	5,0
1.2. Especialização (mínimo de 360 horas)	3,5	3,5
1.3. Segunda graduação	1,0	1,0
1.4. Curso Longa duração (mínimo: 60 h.; máximo: 359h)	1,0	4,0
1.5. Curso Curta duração (menos de 60h)	0,5	3,0
1.6. Participação como ouvinte em eventos científicos (congressos, simpósios, etc)	0,3	3,0
2. Atividade Acadêmica \ Profissional (Pontuação Máxima = 15 pts.)	Por Item	Max: 10
2.1. Docência \ Estágio docência – para graduados e por semestre	2,0	8,0
2.2. Atividade profissional em áreas afins relacionadas ao Mestrado – para graduados e por semestre	0,5	2,0
2.3. Participação como avaliador em Bancas de Conclusão de Curso (técnico, graduação e pós-graduação) – para graduados e por Banca	1,0	3,0
2.4. Tutoria (presencial ou não) em Cursos à Distância– por semestre	1,0	4,0
2.5. Orientação de Monitoria \ Assistência Didática – por semestre	1,5	3,0
2.6. Monitoria \ Assistência Didática (monitoria sem remuneração) – por semestre -inclui-se PIBID	1,5	6,0
2.7. Aprovação em concurso público	1,0	2,0
3. Produção Bibliográfica\Técnica\Cultural (Pontuação Máxima= 30 pts.)	Por Item	Max: 30
3.1. Artigo – publicado / aceito (qualis na área CBII)		
3.1.1. Artigo em periódicos A1	10,0	-----
3.1.2. Artigo em periódicos A2	8,5	-----
3.1.3. Artigo em periódicos B1	7,0	-----
3.1.4. Artigo em periódicos B2	6,0	-----
3.1.5. Artigo em periódicos B3	4,0	-----
3.1.6. Artigo em periódicos B4	3,0	-----
3.1.7. Artigo em periódicos B5	1,0	-----

3.1.8. Artigo em periódicos C / sem avaliação Qualis	0,5	2,0
3.2. Livros e capítulos com ISBN – publicado / aceito		
3.2.1. Livro (com conselho editorial)	8,0	-----
3.2.2. Livro (sem conselho editorial)	3,0	16,0
3.2.3. Organização de Livro (com conselho editorial)	3,0	12,0
3.2.4. Organização de Livro (sem conselho editorial)	1,0	2,0
3.2.5. Capítulo de livro (com conselho editorial)	5,0	20,0
3.2.6. Capítulo de livro (sem conselho editorial)	2,0	8,0
3.3. Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,5	2,0
3.4. Produção em eventos científicos		
3.4.1. Texto completo em Anais	1,0	8,0
3.4.2. Resumo simples e expandido em Anais	0,5	6,0
3.4.3. Conferência\ Palestra\ Mesa redonda	0,5	4,0
3.4.4. Organização de Eventos	0,5	2,0
3.4.5. Poster	0,5	3,0
3.4.6. Apresentação oral	1,0	3,0
3.5. Tradução (texto traduzido e publicado)	1,0	4,0
3.6. Prefácio \ Posfácio \ Apresentação \ Introdução em Livros com ISBN	1,0	2,0
3.7. Editorial \ Resenha em Periódicos com avaliação até B5	1,0	2,0
3.8. Produção Técnica		
3.8.1. Coautoria/elaboração de projeto de pesquisa (submetido e aprovado)	1,0	4,0
3.8.2. Cursos ministrados (menos 60h) / (60h ou mais)	0,5 / 1,0	2,0 / 4,0
3.8.3. Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas, livros publicados sem ISBN) \ Editoração	1,0	4,0
3.8.4. Programa de rádio ou TV com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,5	2,0
3.8.5. Membro de depósito de patente	7,0	14,0
4. Atividades de pesquisa (Pontuação Máxima = 30 pts.)	Por Item	Max: 30
4.1. Bolsista de Aperfeiçoamento (AP) ou Apoio Técnico (AT) em pesquisa – p/ graduados	5	10,0
4.2. Atividade de Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	10,0	30,0
4.3. Prêmios referentes a atividades de pesquisa (fator multiplicador: local x1; nacional x2; internacional x3)	5,0	15,0

4.4. Orientação de alunos de graduação e/ou de especialização em projetos de pesquisa e/ou monografias/TCC – p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / 6 meses ou mais)	2,5 / 5,0	5,0 / 10,0
4.5. Participação em pesquisa \ estágio curricular e\ou extracurricular com interface na pesquisa a cada 72hs	1,0	5,0
5. Atividades de extensão (Pontuação Máxima = 20 pts.)	Por Item	Max: 20
5.1. Atividade de Extensão em Programa Institucional - a cada 720hs	10	20,0
5.2. Prêmios referentes a atividades de extensão	2,5	5,0
5.3. Orientação de alunos de graduação em projetos de Extensão – p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / 6 meses ou mais)	2,5 / 5,0	5,0 / 10,0
5.4. Participação em extensão \ estágio curricular e\ou extracurricular com interface na extensão a cada 72hs	1,0	5,0
A Nota Máxima = 100 pontos.		Max: 100

ANEXO II

Descrição da unidade curricular ofertada pelo PPGCM:

1. ENGENHARIA DE TECIDOS

Coordenadora: Daniela Leite Fabrino (UFSJ)

Vagas: 10 vagas

Carga horária - 30h

Oferecimento das aulas: quintas-feira, 04/05/23 a 29/06/2023, 13h às 15h

Ementa: Fornecer uma visão global aos alunos sobre a estrutura, função, propriedades dos tecidos, dos materiais e técnicas utilizados em Engenharia de Tecidos.

Objetivos: Propiciar aos estudantes um ambiente de discussão das diferentes bases e tecnologias usadas na engenharia de tecidos.

Conteúdo programático:

Tecidos fundamentais (epitelial, conjuntivo, nervoso e muscular) – teórica e prática:

- Princípios de Engenharia Tecidual e Aplicações
- Noções básicas de culturas de células 2D e 3D
- Células-tronco
- Biomateriais
- Scaffolds
- Técnicas de construção de Scaffolds

Empreendedorismo em ciências da saúde

Referências:

1. ALBERTS, B.; Wilson, J. H.; Hunt, T. Biologia molecular da célula. Artmed. 5a Ed. 2009.
2. FRESHNEY, R.I. Culture of Animal Cells: A Manual of Basic Technique. 5 a Ed. Hoboken: Willey, 2005.
3. Artigos científicos

